



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58
Fone: (34) 3284-1010
CEP 38435-000
Araporã - Minas Gerais

= = - 00101

LEI N.º 376/2000

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELAR
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NAS RUBRICAS
ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA.**

O povo do Município de Araporã, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 261.181,11 (Duzentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e um reais, onze centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

I – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.3.3.01.15.81.486.2004.3250 R\$ 10.000,00

II – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

2.06.3.08.0302.015.3132.01 – outros serviços e encargos.....R\$ 49.000,00

III – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

a) - Transferência Fundação Municipal de Amparo Menor

2.07.8.45.2162.026.3211.01 – transf. operacionais.....R\$ 1.500,00

IV – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

a) – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

2.11.10.58.3232.040.3120.01 – material de consumo.....R\$ 9.661,51

b) – Manutenção do Setor de Água e Esgoto

2.11.13.76.4472.145.3120.04 – material de consumo.....R\$ 6.000,00

c) – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

2.11.10.58.3232.040.3131.01 – remuneração serv. pessoais.....R\$ 32.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58
Fone: (34) 3284-1010
CEP 38435-000
Araporã - Minas Gerais

0002²

d) Manutenção do Departamento de Obras e Serv. Urbanos

2.11.10.58.3232.040.3132.01 – outros serviços e encargos.....R\$ 34.119,60

e) Obras diversas

2.11.10.58.3231.055.4110.03 – obras e instalações.....R\$ 103.600,00

f) Aquisição e Desapropriação de Imóveis

2.11.10.57.3161.140.4210.01 – aquisição de imóveis.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Como recurso da abertura de crédito suplementar disposto no artigo anterior, fica anulado no mesmo valor as seguintes dotações orçamentárias:

I – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.3.3.01.15.81.485.1002.4110 – R\$ 10.000,00

II – GABINETE DO PREFEITO

a) – Manutenção de Atividade da Controladoria Municipal

2.01.3.07.0202.005.3111.02 – pessoal civil R\$ 5.000,00

b) – Manutenção do Gabinete do Prefeito

2.01.3.07.0202.003.3132.02 – outros serv. encargos R\$ 5.819,60

c) – Manutenção do Gabinete do Prefeito

2.01.03.07.0202.002.3120.01 – material de consumo.....R\$ 5.000,00

III – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

a) - Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

2.11.10.58.3232.040.3111.01 – pessoal civil R\$ 26.300,00

b) – Manutenção da Rede Elétrica Urbana

2.11.10.60.3272.043.3120.02 – outros serviços e encargos.....R\$ 700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58
Fone: (34) 3284-1010
CEP 38435-000
Araporã - Minas Gerais

0003
3

- c) – Manutenção de Praças, Parques e Jardins
2.11.10.60.3282.044.3120.03 – material de consumo.....R\$ 5.000,00
- d) – Ampliação do Cemitério Municipal
2.11.10.60.3261.036.4110.04 – obras diversas.....R\$ 600,00
- e) – Const./ Ampl. Da Cadeia Pública
2.11.06.30.1741.030.4110.02 – obras e instalações.....R\$ 2.000,00
- f) Extensão da Rede Elétrica Urbana
2.11.10.60.3271.037.4110.05 – obras diversas.....R\$ 2.000,00
- g) Manutenção da Rede Elétrica Urbana
2.11.10.60.3272.043.3132.02 – outros serviços encargos.....R\$ 8.000,00
- h) Construção de Galerias Pluviais
2.11.13.76.44.91.045.4110.12 – obras e instalações R\$ 3.000,00
- i) Aquisição de Máquinas e Equipamentos
2.11.16.88.5341.148.4120.03 – equipamento e material permanente.....R\$ 5.000,00

IV – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

- a) – Manutenção Departamento Assistência Social
2.14.15.81.4862.153.3111.01 – pessoal civil.....R\$ 12.000,00
- b) – Transferência ao Fundo Municipal de Assistência Social
2.14.15.81.4862.052.3214.02 – contribuições a fundo.....R\$ 6.000,00

V – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

- a) Amortização de Empréstimos
2.06.3.08.0331.111.4351.01 – amortização dívida contratada.....R\$ 44.000,00

VI – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- a) Transferência ao Fundo Municipal de Educação
2.07.8.07.0212.032.3214.01 – contribuições a fundos.....R\$ 1.500,00
- b) Manutenção da Casa da Cultura
02.07.08.48.2472.030.3132.01 – outros serviços e encargos..... R\$ 4.500,00
- c) Manutenção da Casa da Cultura
02.07.08.49.2522.30.3111.01 – pessoal civil.....R\$ 3.500,00

VII – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58
Fone: (34) 3284-1010
CEP 38435-000
Araporã - Minas Gerais

— — — 0004

a) Manutenção do Setor de Planejamento
2.04.3.09.0432.010.3111.01 – pessoal civil.....R\$ 461,51

b) Manutenção do Setor de Planejamento
2.04.3.09.0432.010.3132.01 – outros serviços e encargos.....R\$ 4.800,00

VIII – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a) Manutenção do Departamento Administrativo
2.05.03.07.0212.013.3111.02 – pessoal civil.....R\$ 90.000,00

IX – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

a) Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer
2.09.08.46.2242.037.3113.01 – obrigações patronais.....R\$ 1.000,00

b) Fomento ao Desporto Amador
2.09.08.46.2242.053.3120.01 – material de consumo.....R\$ 4.000,00

X – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

a) Fomento ao Turismo
2.12.03.65.3632.033.3120.02 – material de consumo (recep. e solen.).....R\$ 1.000,00

XI – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

a) Manutenção do Setor de Agropecuária e Abastecimento
2.13.04.14.0762.047.3120.01 – material de consumo.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1999.

Araporã, 21 de janeiro de 2000.


WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal